

DOC 27/08/2010

PORTARIA 302/2010 – SMSU/GABINETE.

Aprovar o Procedimento Operacional Padrão – POP - referente à Base Comunitária Móvel que substituirá o POP 02/SOP/09.

EDSOM ORTEGA MARQUES, Secretário Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições, e

CONSIDERANDO a proposta do Comando Geral da Guarda Civil Metropolitana de aprimoramento do POP 02/SOP/09 das Bases Comunitárias Móveis,

CONSIDERANDO o Programa de Qualidade da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e as diretrizes de publicação de normativas,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Procedimento Operacional Padrão – POP SMSU/GCM 008, de 26 de agosto de 2010, referente à Base Comunitária Móvel que substituirá o POP 02/SOP/09.

Art. 2º. O Comando Geral da GCM e o Centro de Formação em Segurança Urbana, conjuntamente, organizarão a capacitação necessária para divulgar as alterações aprovadas.

Art. 3º. O Procedimento Operacional Padrão (POP) poderá ser reeditado com vistas a incorporar aprimoramentos identificados como relevantes para o melhor alcance dos seus objetivos, considerando para isso a sistemática de avaliação coordenada pelo Núcleo do Programa de Qualidade da SMSU que orientará a formação do Manual de Normas e Procedimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, aos 26 de Agosto de 2010.

EDSOM ORTEGA MARQUES Secretário Municipal de Segurança Urbana.